

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Folha n: 411
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07102024_082005_237**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.

[assinatura] [assinatura]
[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

Folha n: 412
Processo n: 030/24
Rubrica: V
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/10/2024 8:16:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213246**

Proposta: **4824986**

Controle Interno (Código Controle): **901484686**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213246**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16 R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246



Folha n: 4/3
Processo n: 030/24
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.300,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.300,00	07/10/2024	06/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 7.300,00	07/10/2024	06/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/10/2024	22985427	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

Folha n: 414
Processo n: 070/24
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N2007/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

3 4
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

Folha n: 415

Processo n: 030124

Rubrica [assinatura]

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

Folha n: 46
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

Folha n: 417
Processo n: 070/24
Rubrica

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246

Proposta: 4824986

Controle Interno (Código Controle): 901484686

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 418

Processo n: 070/24

Rubrica

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246

Proposta: 4824986

Controle Interno (Código Controle): 901484686

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 119

Processo n: 070/2021

Rubrica

junto
SEGUROS

aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

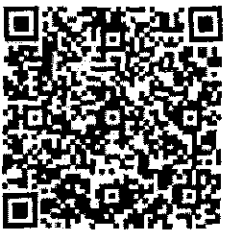
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246

Proposta: 4824986

Controle Interno (Código Controle): 901484686

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 420

Processo n: 070124

Rubrica

junto
SEGUROS

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA
REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE:
19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA
PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 424
Processo n: 070/24
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **CONCORRENCIA Nº007/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE: Construtora Alvorada

RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda

SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

C.N.P.J: 05.703.869/0001-16

CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: REINALDO GOMES DA SILVA

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a proposta no valor global de R\$ 699.000,00 (**SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS E**), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 120 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

**REINALDO GOMES
DA**

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.10.07 10:43:37 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
CPF nº505.086.953-68, RG nº155357620006

Folha n: 422
Processo n: 030/24
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:		RECUPERAÇÃO DE 19 781,75M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA				DATA :		19/09/2024	
DESCRIÇÃO:		RECUPERAÇÃO DE 19 781,75M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA				BDI :		23,40%	
LOCAL:		SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA				FONTE		VERSÃO	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA				CAEMA		2019/12	
						CASERA		2020/09	
						DEOSP		2019/01 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						SINAPI		2022/04 COM DESONERACAO	
						S			

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5.00M VICINAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	DATA : 19/09/2024		BDI : 23,40%
	DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5.00M VICINAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL	SAO JOAO DO PARAISO-MA	CAEMA	2018/12	116,68%
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	CAGEPA	2020/12	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,96%
			DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
			SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,74%
			SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	82,97% 45,10%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,56% 43,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	88,12% 48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	88,12% 48,67%
			Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.019,96	2,16%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.808,70	1,28%
3	TERRAPLENAGEM	R\$ 417.434,78	59,72%
4	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 257.736,55	36,87%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 132.753,86 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 566.246,14
		VALOR TOTAL:	R\$ 699.000,00

Folha n: 423
Processo n: 070/24
Rubrica

Waldira Salsinha de A. Silva Junior
Engenharia Civil
CRC 08.118.01-1/MA
Registro 11.140.174-7897

Folha n: 424
Processo n: 070/24
Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VIGIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA						DATA:	19/09/2024	BDI: 23,40%
DESCRIÇÃO:	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VIGIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA						FONTE:	VERSÃO	NDRA
LOCAL:	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA						CAEMA	2014/12	116,68%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA						CAGEPA	2020/12	
							DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	92,90%
							DEBAC	2014 COM DESONERAÇÃO	
							NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	
							SICHO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	96,74%
							SICHO NOVO	2024/1 COM DESONERAÇÃO	
							SINAPI	2024/1 COM DESONERAÇÃO	92,97%
							SMOP ECF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,09%
							SMOP LUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,17%
							SMOP BARRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,12%
							PROFIMA	2024/1	92,97%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.019,96	100,00 %						100,00 %
			R\$ 15.019,96						R\$ 15.019,96
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.806,70	100,00 %						100,00 %
			R\$ 1.409,39	R\$ 1.409,39	R\$ 1.409,39	R\$ 1.409,39	R\$ 1.409,39	R\$ 1.761,75	R\$ 8.806,70
3	TERRAPLENAGEM	R\$ 417.434,78		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				R\$ 208.717,39	R\$ 208.717,39				R\$ 417.434,78
4	REVESTIMENTO PRIMARIO	R\$ 257.736,56				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						R\$ 128.868,28	R\$ 128.868,28		R\$ 257.736,56
		R\$ 699.000,00	R\$ 16.429,35	R\$ 210.126,78	R\$ 210.126,78	R\$ 130.277,67	R\$ 130.277,67	R\$ 1.761,75	R\$ 699.000,00
			R\$ 16.429,35	R\$ 226.556,13	R\$ 436.682,91	R\$ 566.960,58	R\$ 697.238,25	R\$ 699.000,00	R\$ 699.000,00

Waldemar Antônio de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL
CASA Nº 100/237179MA
RUBRICA Nº 100/237179MA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	DATA : 19/09/2024	BDI : 23,40%
DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL	SAO JOAO DO PARAISO-MA	CAEMA	2019/12
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	CAGEPA	2020/12
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-46	2022/04 COM DESONERAÇÃO
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Composições Proprias	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,66%
	TOTAL	6,98%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	8,65%

BDI = 23,40%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Waldegnio Salazarino de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 011.000.178/MA
Registro nº 240023/178MA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	DATA : 19/09/2024	BDI : 23,40%																																																			
DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 781,76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DEOSP</td> <td>2014 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,90%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DER-MG</td> <td>2022/24 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NOVACAP</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SIGRO 2</td> <td>2019/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,74%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,97%</td> <td>46,10%</td> </tr> <tr> <td>SMOP EDIF</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,59%</td> <td>49,84%</td> </tr> <tr> <td>SMOP ILUM</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>SMOP INFRA</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,12%</td> <td>48,67%</td> </tr> <tr> <td>Composições Proprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,68%	-	CAGEPA	2020/12	-	-	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	92,90%	-	DER-MG	2022/24 COM DESONERAÇÃO	-	-	NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	SIGRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																																																			
CAEMA	2019/12	116,68%	-																																																			
CAGEPA	2020/12	-	-																																																			
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	92,90%	-																																																			
DER-MG	2022/24 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																			
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																			
SIGRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-																																																			
SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																																																			
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%																																																			
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%																																																			
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																			
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%																																																			
Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																																			
LOCAL	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA																																																					
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA																																																					

Walterino Salazar de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 1.178.178-MA
Registro nº 1.178.178-MA

Folha n: 426
Processo n: 070/24
Rubrica: 7

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	0,68224439	R\$ 382,40	R\$ 260,89
00005085 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,00770936	R\$ 36,96	R\$ 0,28
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00900562	R\$ 19,80	R\$ 0,17
00004509 SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,18884467	R\$ 5,77	R\$ 12,62
TOTAL Material					R\$ 273,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24320996	R\$ 25,99	R\$ 6,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73423101	R\$ 21,43	R\$ 15,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 22,05

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,32660514	R\$ 20,04	R\$ 6,54
TOTAL Serviço					R\$ 6,54
VALOR:					R\$ 302,55

1.2. COMPOSIÇÃO Mobilização de equipamentos (UND)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO Mobilização de equipamentos		UND	1,00000000	R\$ 5.066,00	R\$ 5.066,00
TOTAL Não cadastrado					R\$ 5.066,00
VALOR:					R\$ 5.066,00

1.3. COMPOSIÇÃO Desmobilização de equipamentos (UND)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMPOSIÇÃO Desmobilização de equipamentos		UND	1,00000000	R\$ 5.290,45	R\$ 5.290,45
TOTAL Não cadastrado					R\$ 5.290,45
VALOR:					R\$ 5.290,45

2.1. 01.01.03 Administração local da obra (mês)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U01005 Almoxarife	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 10,33	R\$ 0,00
U01007 Chefe departamento pessoal	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 10,28	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5 00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	DATA : 19/09/2024	BDI : 23,40%	
	DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5 00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAEMA	201512	115,68%
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAGEPA	262017	
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	53,90%
			DFR-MG	202204 COM DESONERAÇÃO	
			NOVACAP	201811 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO 2	201011 COM DESONERAÇÃO	86,74%
			SICRO NOVO	201404 COM DESONERAÇÃO	
			SENAD	201408 COM DESONERAÇÃO	82,97%
			SMOP EDIF	201907 COM DESONERAÇÃO	81,65%
			SMOP ILUM	201507 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			SMOP INFRA	201907 COM DESONERAÇÃO	86,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Waldemir Salazar de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CRAA 101.100.178MA
Registro Profissional 178MA

Folha n: 1127

Processo n: 030/2024

Rubrica

U01002	Encarregado geral	DEOSP	h	277,15268998	R\$ 15,36	R\$ 4 262,61
U01001	Engenheiro residente	DEOSP	h	69,32795568	R\$ 41,48	R\$ 2 875,72
U01003	Escriturário	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 8,92	R\$ 0,00
U01005	Vigia	DEOSP	h	0,00000000	R\$ 8,92	R\$ 0,00
TOTAL Mão de Obra						R\$ 7 138,33
VALOR:						R\$ 7.138,33

3.1. 4915598 Reconformação da plataforma (m²)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9524 Motoniveladora - 93 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 115,8478	R\$ 0,0000
E9524 Motoniveladora - 93 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00032746	R\$ 268,2565	R\$ 0,0878
TOTAL Equipamento					R\$ 0,0878
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9824 Servente	SICRO NOVO	h	0,00086613	R\$ 18,5640	R\$ 0,0161
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,0161
VALOR:					R\$ 0,10

3.2. 4915734 Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida (m³)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00507667	R\$ 229,9453	R\$ 1,3053
E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00503402	R\$ 65,7180	R\$ 0,3308
E9685 Rolo compactador pã de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00921119	R\$ 204,0148	R\$ 1,8792
E9685 Rolo compactador pã de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00149950	R\$ 90,2383	R\$ 0,1353
E9042 Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,01071069	R\$ 237,0106	R\$ 2,5385
E9042 Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 99,2566	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento					R\$ 6,1891
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9824 Servente	SICRO NOVO	h	0,03192702	R\$ 18,5640	R\$ 0,5927
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,5927
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5914353 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO NOVO	t	2,12021762	R\$ 1,3860	R\$ 2,9259
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	1,13484551	R\$ 1,2800	R\$ 1,4523
TOTAL Serviço					R\$ 4,3782
Transporte	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 761 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	DATA : 19/09/2024		BDI : 23,40%	
DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 761 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	53,50%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		NOVACA	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	85,74%	-
		SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SICRO	2024/08 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		SICRO EDJE	2019/01 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SICRO ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	84,12%	48,57%
SICRO INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	89,12%	48,67%		
Composição Proposta	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	-	-

Waldiego Salsistiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA/RN 27.215-1/2015
Registro nº 1.000.176/MA

Folha n: 428
Processo n: 030/2024
Rubrica: 7

Waldemir Salsotiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 21.341.786-1
Registro nº 21.341.786-1/MA

Folha n: 428
Processo n: 070124
Rubrica

5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9400	R\$ 0,0000
5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7600	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte						R\$ 0,0000
VALOR:						R\$ 11,16

3.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00335441	R\$ 277,6144	R\$ 0,9312
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 80,7395	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,9312
VALOR:					R\$ 0,93

4.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00167246	R\$ 299,5982	R\$ 0,5011
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 120,3138	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento					R\$ 0,5011
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9824 Servente	SICRO NOVO	h	0,00227547	R\$ 18,5640	R\$ 0,0422
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,0422
VALOR:					R\$ 0,54

4.2. 4015612 Execução de revestimento primário com material de jazida (m²)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00569134	R\$ 302,0623	R\$ 1,7193
E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00042835	R\$ 77,9135	R\$ 0,0334
E9518 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00318226	R\$ 4,6932	R\$ 0,0149
E9518 Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00293747	R\$ 3,2663	R\$ 0,0056
E9524 Motoniveladora - 93 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00452859	R\$ 268,2565	R\$ 1,2148
E9524 Motoniveladora - 93 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00159113	R\$ 115,8478	R\$ 0,1843
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00440620	R\$ 238,3678	R\$ 1,0503
E9762 Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00171352	R\$ 115,1509	R\$ 0,1973

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
OBRA		RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA		DATA : 19/09/2024		BDI : 23,40%					
DESCRIÇÃO		RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA		FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL		SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA		CAEMA		201912		116,68%			
CLIENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA		CAGEPA		202012					
 Waldegno Salustiano de A. Silva Junior Engenheiro Civil CREA: 01/204 MA Registro nº: 00237178MA		DEOSP		2014 COM DESONERAÇÃO		Folha 30		7/29			
		DER MG		202204 COM DESONERAÇÃO		Processo n:		070/24			
		NOVACAP		201911 COM DESONERAÇÃO		Rubrica					
		SICRO 7		201911 COM DESONERAÇÃO							
		SICRO NOVO		202404 COM DESONERAÇÃO							
		SNAPI		202409 COM DESONERAÇÃO		82,91%		49,10%			
		SMOP EDIF		201901 COM DESONERAÇÃO		87,53%		49,62%			
		SMOP ILUM		201907 COM DESONERAÇÃO		85,12%		48,67%			
		SICR INFRA		201903 COM DESONERAÇÃO		86,12%		48,67%			
		Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			

E9685	Rolo compactador p/ de camião vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00611972	R\$ 204,0148	R\$ 1,2485
E9685	Rolo compactador p/ de camião vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 90,2383	R\$ 0,0000
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00318226	R\$ 136,4414	R\$ 0,4342
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00293747	R\$ 50,1044	R\$ 0,1472
TOTAL Equipamento						R\$ 8,2538

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9824 Servente	SICRO NOVO	h	0,00611430	R\$ 18,5640	R\$ 0,1135
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,1135

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5914354 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO NOVO	t	2,11580355	R\$ 1,7100	R\$ 3,6180
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	1,13154542	R\$ 1,2800	R\$ 1,4484
TOTAL Serviço					R\$ 5,0664

Transporte	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5914359 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,0000
5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7400	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte					R\$ 0,0000

VALOR:	R\$ 11,43
--------	-----------

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,00335441	R\$ 277,6144	R\$ 0,9312
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 80,7396	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento					R\$ 0,9312
VALOR:					R\$ 0,93

Folha n: 430
Processo n: 070/24
Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		RECUPERAÇÃO DE 19 781.70M X 5.00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA					DATA:		19/09/2024	
DESCRIÇÃO:		RECUPERAÇÃO DE 19 781.70M X 5.00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA					BDI:		23.40%	
LOCAL:		SÃO JOÃO DO PARAISO-MA					FONTE		VERSÃO	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA					DARMA		201912	
							DASLEMA		201912	
							DEOSP		2014 COM DESENERAÇÃO	
							DER41G		202014 COM DESENERAÇÃO	
							NOVAQAF		201811 COM DESENERAÇÃO	
							SICRO2		201611 COM DESENERAÇÃO	
							SICRO NONT		202404 COM DESENERAÇÃO	
							SINAPI		201409 COM DESENERAÇÃO	
							SINAPI EDP		201901 COM DESENERAÇÃO	
							SINAPI E UM		201901 COM DESENERAÇÃO	
							SINAPI INFRA		201901 COM DESENERAÇÃO	
							Composição		PROPRIA	
							F. 0000		0.00%	
							F. 0000		0.00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
5914274	Transporte com semirreboque basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO	Transporte	km	240 348,41	R\$ 1,15	R\$ 276 400,87	39,54%	39,54%	A
4915734	Recuperação mecanizada de pterro com material de jazida	SICRO	Serviço	m²	16 814,50	R\$ 13,77	R\$ 231 535,88	33,12%	72,67%	B
4015612	Erecução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	Serviço	m²	9 890,88	R\$ 14,10	R\$ 139 461,41	19,95%	92,62%	C
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	Serviço	m²	23 738,11	R\$ 0,67	R\$ 15 904,53	2,28%	94,90%	C
4915598	Reconformação da plataforma	SICRO	Serviço	m²	98 908,81	R\$ 0,12	R\$ 11 869,06	1,70%	96,59%	C
01.01.03	Administração local da obra	DEOSP	Serviço	mês	1,00	R\$ 8 808,70	R\$ 8 808,70	1,26%	97,85%	C
COMPOSIÇÃO	Desmobilização de equipamentos		Não cadastrado	UND	1,00	R\$ 6 528,42	R\$ 6 528,42	0,93%	98,79%	C
COMPOSIÇÃO	Mobilização de equipamentos		Não cadastrado	UND	1,00	R\$ 6 251,44	R\$ 6 251,44	0,89%	99,68%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_P5	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 373,35	R\$ 2 240,10	0,32%	100,00%	C
								Subtotal até 100,00%		R\$ 699.000,00
								Outros		R\$ 0,00
								Valor total do Orçamento		R\$ 699.000,00

Waldemar Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CARTA AF 11.201.1.000
Município de São João do Paraíso-MA



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS						
OBRA	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	DATA : 19/09/2024		BDI : 23,40%		
DESCRIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE 19 781 76M X 5,00M VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	CAGEPA	2020/12	-	-	
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	
		DER-AG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SICRO 2			55,74%	-
		SICRO REVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	52,97%	46,10%	
		SMOP EDE	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,50%	59,24%	
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,12%	48,67%	
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	
		Correspondência Proposta	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Folha n: 431

Processo n: 070/2024

Rubrica: [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01.01.03	Administração local da obra	DEOSP	mês	1,00	R\$ 10.869,94	R\$ 10.869,94
COMPOSIÇÃO	Desmobilização de equipamentos		UND	1,00	R\$ 8.056,07	R\$ 8.056,07
4015612	Execução de revestimento primário com material de jazida	SICRO	m²	9.890,88	R\$ 17,40	R\$ 172.101,31
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 460,71	R\$ 2.764,26
5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m²	23.738,11	R\$ 0,83	R\$ 19.702,63
COMPOSIÇÃO	Mobilização de equipamentos		UND	1,00	R\$ 7.714,28	R\$ 7.714,28
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	SICRO	m³	16.814,50	R\$ 16,99	R\$ 285.678,36
4915596	Reconformação da plataforma	SICRO	m²	98.908,81	R\$ 0,15	R\$ 14.836,32
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO	tkm	240.348,41	R\$ 1,42	R\$ 341.294,74

Waldegro Salazarino de A. Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA nº 1120/0-0/MA
 Registro nº 10028876/MA



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



Folha n: 432
Processo n: 070/24
Rubrica JP

HABILITAÇÃO JURIDICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Folha n: 433
Processo n: 070/24
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

[Handwritten signature]

Principal:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Folha n: 434
 Processo n: 070/24
 Rubrica Y

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4120-4/00 – Construção de edifícios;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

[Handwritten signatures]

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha n: 135
 Processo n: 070/24
 Rubrica 7

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

[Handwritten signatures]

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O capital social que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. - O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. - O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

[assinaturas]

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha n: 438
 Processo n: 070/24
 Rubrica: [assinatura]

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2000).

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

S *11* *M*

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n: 441
Processo n: 070/24
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1991127977



NOME

REINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF

155357620096 GRUJOSPC MA

CPF

505.086.953-68

DATA NASCIMENTO

28/09/1975

FUNÇÃO

MANOEL PEREIRA DA SILVA

ZULENE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

01796808626

VALIDADE

11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO

08/03/2006

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Gomes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04630648404

M2042160502

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Folha n: 1142

Processo n: 030/24

Rubrica [assinatura]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



Folha n: 443
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha n: <u>144</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo n: <u>070/24</u>
		Rubrica <u>77</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.703.869/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/06/2003		
NOME EMPRESARIAL ALVORADA CONSTRUIR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALVORADA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 65.938-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO RIBAMAR FIQUENE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO presconta@globo.com		TELEFONE (99) 8132-2202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n: 445
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:01:38 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **210C.A394.D10B.31E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Folha n: 446
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351167/24

Data da

05/09/2024 13:35:38

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 07/10/2024 09:56:31



Folha n: 147
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073448/24

Data da

05/09/2024 13:40:41

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura] [assinatura]

Data Impressão: 07/10/2024 09:57:31



Folha n: 448
Processo n: 070/24
Rubrica

01/01/1997
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

ALVARÁ
2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045

NOME:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

RAMO DE ATIVIDADE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA

OBSERVAÇÕES: Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII

DATA:

09/01/2024

VALIDADE:

31/12/2024

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 033/21-6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n: 449
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Certidão n°: 55537718/2024

Expedição: 13/08/2024, às 15:37:47

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.703.869/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

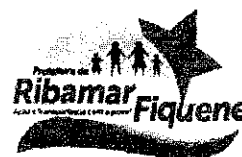
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

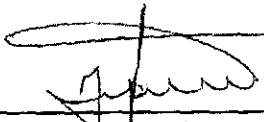
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Folha n: 450
Processo n: 170/24
Subscrição: 17

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 05 de Agosto de 2024



Juvenal de Sousa
Sec. de Economia e Finanças
Portaria 004/2021





Voltar

Imprimir

Folha n: 451

Processo n: 070/24

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Endereço: R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092319561254201394

Informação obtida em 26/09/2024 15:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTJUDONE-VNMA - 382024
Código de validação: 473DC259A5

Número da guia: 24054401001879763.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro , Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 08 de agosto de 2024. Eu, Janete Maria Saraiva Simão , Secretária Judicial - Substituto , o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 08 de agosto de 2024.



CERTJUDONE-VNMA - 382024 / Código: 473DC259A5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Montes Altos

Folha n: 453
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 08/08/2024 10:03 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)



CERTJUDONE-VNMA - 382024 / Código: 473DC259A5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha n: 454
Processo n: 070/24
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Município:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304576780. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

Folha n: 455
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

[assinatura]
[assinatura]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral	1.1.1.1.0001		18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001		48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001		1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda	1.1.4.1.0001		612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo	1.1.4.3.0001		1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001		800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

456
Folha n: 070/24
Processo n: 7
Rubrica

2 11 12

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			****800.782,11D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****800.782,11D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos	1.4.4.1.0003		67.661,04D
Veículos	1.4.4.1.0004		272.317,02D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005		605.459,53D
Moveis e Utensilios	1.4.4.1.0006		83.776,84D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007		14.551,28D
=BENS EM USO			**1.043.765,71D
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001		149.345,77C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****149.345,77C
=IMOBILIZADO			****894.419,94D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.695.202,05D
=Total - ATIVO			**5.177.762,67D
***** (XXXXX) *****			

Folha n: 157
 Processo n: 070/24
 Rubrica 71

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

2 71 157

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			****484.782,70C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****484.782,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			****46.582,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****200.708,98C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****247.291,18C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancarios		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****133.830,55C
=FINANCIAMENTOS			****133.830,55C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****865.904,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****400.000,00C

Folha n: 458
 Processo n: 170/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

27 28 29

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuízos Acumulados	2.3.4.6.0001		3.709.851,78C
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002		202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PASSIVO			**5.177.762,67C
***** (XXXXX) *****			

Folha n: 459
 Processo n: 070/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

27 14

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 5

Folha n: 460Processo n: 070/24Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****345.236,20D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****422.345,32D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.443.203,09D

Folha n: 1421
 Processo n: 030/24
 Rubrica:

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		
=Total - CUSTOS		
DESPEAS		
DESPEAS OPERACIONAIS		
DESPEAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salário	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPEAS COM PESSOAL		****590.562,08D
=DESPEAS OPERACIONAIS		****590.562,08D
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPEAS OPERACIONAIS		****132.777,28D
DESPEAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPEAS TRIBUTARIAS		*****32.752,56D
Despesas Bancárias		

Folha n: 462
 Processo n: 070/24
 Rubrica: 7

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		*****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D
=Total - DESPESAS		****776.999,33D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D

Folha n: 463
 Processo n: 07034
 Rubrica 7

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha: 9

Folha n: 464
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

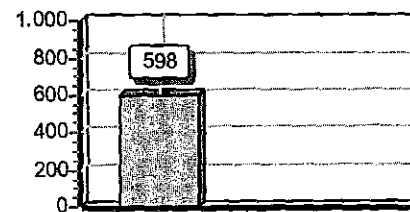
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

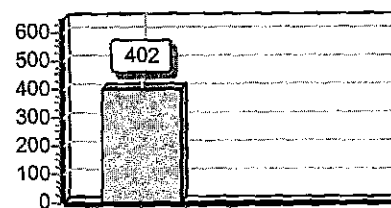
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

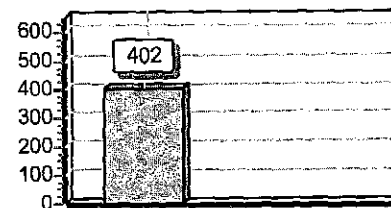
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n: 468
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB Nº 20230448070.
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			*****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

Descrição

Nota Classificação

Folha n:

470

Exercício Atual

Processo n:

070/24

****800.782,11D

Rubrica

7

****800.782,11D

-CLIENTES

=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

IMOBILIZADO

BENS EM USO

Terrenos

1.4.4.1.0003

67.661,04D

Veiculos

1.4.4.1.0004

272.317,02D

Maquinas e Equipamentos

1.4.4.1.0005

605.459,53D

Moveis e Utensílios

1.4.4.1.0006

83.776,84D

Equipamentos de Informática

1.4.4.1.0007

14.551,28D

=BENS EM USO

**1.043.765,71D

DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES

Depreciações Acumuladas

1.4.4.3.0001

149.345,77C

=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES

****149.345,77C

=IMOBILIZADO

****894.419,94D

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

**1.695.202,05D

=Total - ATIVO

**5.177.762,67D

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			****484.782,70C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****484.782,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****46.582,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****200.708,98C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****247.291,18C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancários		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****133.830,55C
=FINANCIAMENTOS			****133.830,55C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****865.904,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****400.000,00C

Folha n: 471
 Processo n: 070/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

27 28 29

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PASSIVO			**5.177.762,67C

***** (XXXXX) *****

Folha n: 172
 Processo n: 070/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 6

Folha n: 473
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura] [assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVIÇOS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVIÇOS		****345.236,20D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVIÇOS		****422.345,32D
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVIÇOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVIÇOS		**1.443.203,09D

Folha n: 474
 Processo n: 030/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		
=Total - CUSTOS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPESAS COM PESSOAL		****590.562,08D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****590.562,08D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****132.777,28D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****32.752,56D
Despesas Bancarias		

Folha n: 475 **1.443.203,09D
 Processo n: 020/24
 Rubrica **1.443.203,09D

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSÉ DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		*****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D
=Total - DESPESAS		****776.999,33D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D

Folha n: 476
 Processo n: 070/24
 Rubrica 1

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Diário: 6

Folha n: 477
Processo n: 070/24
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

37 16

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha n: 180

Processo n: 0701/24

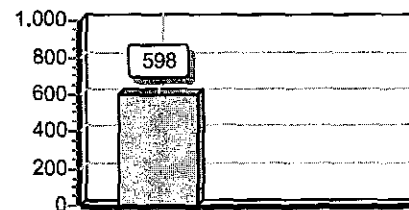
Rubrica

Diário: 6

Solvência Geral

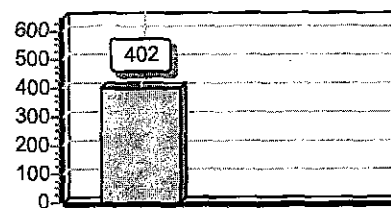
Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

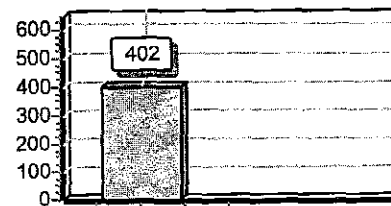
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Termo de Encerramento

Folha n: 481
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

[assinaturas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n: 482
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANGELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

[assinatura] [assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha n: 483
Processo n: 070/24
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405500583 em 19/04/2024, protocolo 240413083. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Município:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB Nº 20240413083.
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405500583. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

Folha n: 484
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

[assinatura] [assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	20.025,11D
=CAIXA			*****20.025,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	52.444,86D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****52.444,86D
=DISPONIVEL			*****72.469,97D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.590.414,96D
=CLIENTES			**2.590.414,96D
=CONTAS A RECEBER			**2.590.414,96D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	550.133,66C
=MERCADORIAS DE REVENDA			****550.133,66C
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.801.054,44D
=ALMOXARIFADO			**1.801.054,44D
=ESTOQUES			**1.250.920,78D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.913.805,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.074.854,46D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.074.854,46D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.074.854,46D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos	1.4.4.1.0003		73.919,69D
Veículos	1.4.4.1.0004		297.506,34D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005		661.464,54D
Moveis e Utensílios	1.4.4.1.0006		91.526,20D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007		15.897,27D
=BENS EM USO			**1.140.314,04D
DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001		163.160,25C
=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES			****163.160,25C
=IMOBILIZADO			****977.153,79D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.052.008,25D
=Total - ATIVO			**5.965.813,96D
***** (XXXXX) *****			

Folha n: 486
Processo n: 020/24
Rubrica: 77

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	479.625,10C
=FORNECEDORES			****479.625,10C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****479.625,10C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simple Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	50.891,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****50.891,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	132.764,96C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	44.090,22C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	42.419,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****219.274,56C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****270.165,61C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancarios		2.1.6.1.0005	96.209,88C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****96.209,88C
=FINANCIAMENTOS			*****96.209,88C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****846.000,59C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados			3.911.858,24C
Lucro do Exercício			207.955,13C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.119.813,37C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PASSIVO			**5.965.813,96C
***** (XXXXX) *****			

Nota Classificação 488
 Folha n: 070/24
 2.3.4.6.0001 Processo n: 7
 2.3.4.6.0002 Rubrica 7

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Folha: 5

Folha n: 489
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	102.322,00C
=VENDAS		****102.322,00C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.825.998,21C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.825.998,21C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.928.320,21C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	355.402,66D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****355.402,66D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.379,82D
=OUTRAS DEDUÇÕES		****79.379,82D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****434.782,48D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.493.537,73C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.493.537,73C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.739,81D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.436.962,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.485.702,32D

Folha n: 490
 Processo n: 070/24
 Rubrica 77

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.485.702,32D
=Total - CUSTOS		**1.485.702,32D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	342.771,64D
Férias	4.3.1.1.0002	87.162,45D
13º Salario	4.3.1.1.0003	37.787,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.114,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.417,69D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.699,23D
=DESPESAS COM PESSOAL		****607.952,86D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****607.952,86D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.371,01D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.828,34D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.725,91D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.122,91D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.120,99D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.481,96D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.036,16D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****136.687,28D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.717,05D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****33.717,05D
Despesas Bancarias		

Folha n: 491
 Processo n: 070/24
 Rubrica Y

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.523,09D
=Despesas Bancarias		*****21.523,09D
=DESPESAS GERAIS		****191.927,42D
=Total - DESPESAS		****799.880,28D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.285.582,60D

Folha n: 492
 Processo n: 090/24
 Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.493.537,73C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.285.582,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****207.955,13

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

32 11 M

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Folha: 9

Folha n: 493
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E
TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Folha n: 495

Processo n: 070/24

Rubrica

Folha: 11

9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSÉ DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

Folha n: 196

Processo n: 070/24

Rubrica

Folha: 12

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

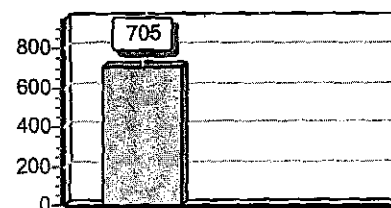
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Solvência Geral

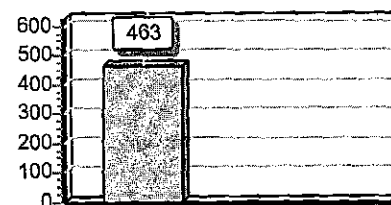
Ativo	5.965.813,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 7,05

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

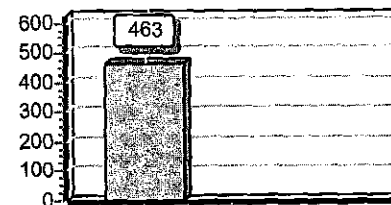
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.913.805,71	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.913.805,71	
Passivo Circulante	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSÉ DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n: 497
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 16:49 SOB N° 20240413105.
PROTOCOLO: 240413105 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405481538. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	20.025,11D
=CAIXA			*****20.025,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	52.444,86D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****52.444,86D
=DISPONIVEL			*****72.469,97D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.590.414,96D
=CLIENTES			**2.590.414,96D
=CONTAS A RECEBER			**2.590.414,96D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	550.133,66C
=MERCADORIAS DE REVENDA			****550.133,66C
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.801.054,44D
=ALMOXARIFADO			**1.801.054,44D
=ESTOQUES			**1.250.920,78D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.913.805,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.074.854,46D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

37

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.074.854,46D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.074.854,46D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	73.919,69D
Veículos		1.4.4.1.0004	297.506,34D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	661.464,54D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	91.526,20D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	15.897,27D
=BENS EM USO			**1.140.314,04D
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	163.160,25C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****163.160,25C
=IMOBILIZADO			****977.153,79D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.052.008,25D
=Total - ATIVO			**5.965.813,96D

Folha n: 499
Processo n: 070/24
Rubrica

***** (XXXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001		479.625,10C
=FORNECEDORES			****479.625,10C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****479.625,10C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simplex Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001		50.891,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****50.891,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, c Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001		132.764,96C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002		44.090,22C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003		42.419,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****219.274,56C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****270.165,61C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancarios	2.1.6.1.0005		96.209,88C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****96.209,88C
=FINANCIAMENTOS			*****96.209,88C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****846.000,59C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social	2.3.4.1.0001		1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C

Folha n: 500
Processo n: 070/24
Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signature and initials.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuízos Acumulados	2.3.4.6.0001	Folha n: <u>501</u>	3.911.858,24C
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	Processo n: <u>070/24</u>	207.955,13C
=RESERVAS DE LUCRO		Rubrica <u>Y</u>	**4.119.813,37C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PASSIVO			**5.965.813,96C
***** (XXXXX) *****			

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balço Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 7

Folha n: 502

Processo n: 070/24

Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	102.322,00C
=VENDAS		****102.322,00C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.825.998,21C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.825.998,21C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.928.320,21C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	355.402,66D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****355.402,66D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.379,82D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****79.379,82D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****434.782,48D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.493.537,73C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.493.537,73C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.739,81D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.436.962,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.485.702,32D

Folha n: 503
 Processo n: 070/24
 Rubrica

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.485.702,32D
=Total - CUSTOS		**1.485.702,32D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	342.771,64D
Férias	4.3.1.1.0002	87.162,45D
13º Salario	4.3.1.1.0003	37.787,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.114,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.417,69D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.699,23D
=DESPESAS COM PESSOAL		****607.952,86D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****607.952,86D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.371,01D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.828,34D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.725,91D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.122,91D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.120,99D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.481,96D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.036,16D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****136.687,28D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.717,05D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****33.717,05D
Despesas Bancarias		

Folha n: 504
 Processo n: 070/24
 Rubrica Y

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

20

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.523,09D
=Despesas Bancarias		*****21.523,09D
=DESPESAS GERAIS		****191.927,42D
=T o t a l - DESPESAS		****799.880,28D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.285.582,60D

Folha n: 505
 Processo n: 040/24
 Rubrica _____

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.493.537,73C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.285.582,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****207.955,13

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Diário: 7

Folha n: 506Processo n: 070/24Rubrica ✓

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E
TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3 1/2

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

5 27 14

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

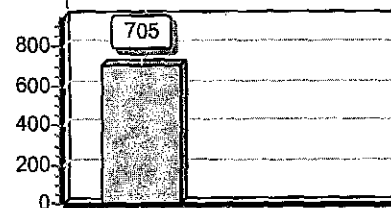
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Folha n: 509
Processo n: 070/24
Rubrica**Solvência Geral**

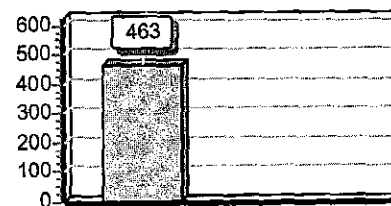
Ativo	5.965.813,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 7,05

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

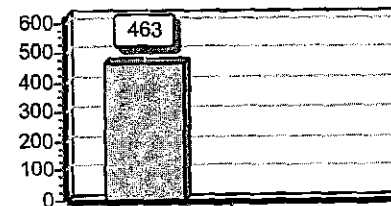
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.913.805,71	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.913.805,71	
Passivo Circulante	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

Folha n: 510
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

7 [assinatura]



Folha n: 511
Processo n: 070/24
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB Nº 20240413083.
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature and initials



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



Folha n: 512

Processo n: 070/24

Rubrica [assinatura]

QUALIFICAÇÃO TECNICA

Rua Ceará Nº 65 - Vila Mariana - CEP 65938-000 - Ribamar Figueira - MA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Folha n: 513
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07102024_082005_237**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2024.

[assinatura] [assinatura]
[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

Folha n: 514
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/10/2024 8:16:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0213246**

Proposta: **4824986**

Controle Interno (Código Controle): **901484686**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750213246**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16 R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

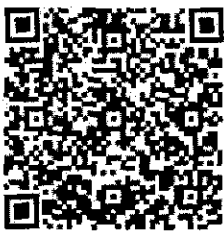
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3686DB16

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246



Folha n: 515
Processo n: 090/24
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.300,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.300,00	07/10/2024	06/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 7.300,00	07/10/2024	06/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/10/2024	22985427	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

3



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha n: 516
Processo n: 070/24
Rubrica: Y

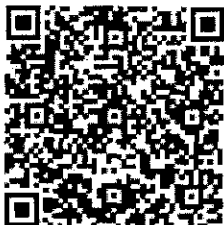
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N2007/2024 .

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Folha n: 517
Processo n: 070/24
Rubrica: 7

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 518

Processo n: 090/24

Assinatura

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

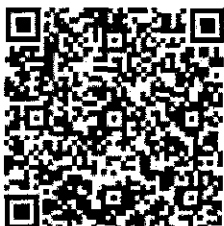
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 519

Processo n: 090/24

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246

Proposta: 4824986

Controle Interno (Código Controle): 901484686

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 520

Processo n: 040/24

Rubrica

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246

Proposta: 4824986

Controle Interno (Código Controle): 901484686

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 21

Processo n: 070/24

Rubrica

junto
SEGUROS

aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

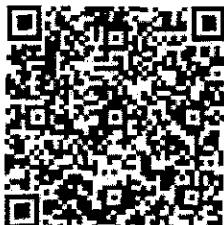
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0213246
Proposta: 4824986
Controle Interno (Código Controle): 901484686
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750213246

Folha n: 522

Processo n: 030/5

Rubrica

junto
SEGUROS

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908601/2024

Emissão: 28/05/2024

Validade: 24/11/2024

Chave: dz7Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Folha n: 523

Processo n: 070/24

Rubrica

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***-**-91

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR

Registro: 1100237178





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BRASIL

Nº 908601/2024

Emissão: 28/05/2024

Validade: 24/11/2024

Chave: dZ7Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 515.***.***-49

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha n: 24
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 505.***.***-68

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913376/2024
Emissão: 21/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bAW13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR

Registro: 1100237178

CPF: 515.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2006

Folha n: 525

Processo n: 070/24

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000001983

CNPJ: 23.617.848/0001-60

Data início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão,, e seu representante **Reinaldo Gomes da Silva**, (Sócio Administrador), portador do RG nº **155357620006** e CPF nº. **505.086.953-68**, aqui denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira **Rosileide Ferreira Silva** **CREA Nº 6964 - D/MA, CONFEA Nº 110420291-3** brasileira, residente à Rua General Ernesto Geisel, Nº: 454, Bacuri, município de Imperatriz/MA, aqui denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como **Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de **6(seis) Salários-Mínimos Mensais**, para uma **Carga Horária de 02 (duas) horas diárias**, totalizando **10 (dez) horas semanais**.

TERCEIRA - **PRAZO MÁXIMO DE VIGÊNCIA - 04 (QUATRO) ANOS - PREVISÃO LEGAL - ART. 598 DO CC**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o **FORUM de Imperatriz - MA**, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz (MA), 20 de julho de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368
Dados: 2023.09.21 15:10:33 -03'00'

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Data: 20/09/2023 11:50:51-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ROSILEIDE FERREIRA SILVA
CPF:755.258.283.91 /CREA-MA nº 110420291-3
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904082/2024

Emissão: 03/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 83bxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Folha n: 527

Processo n: 070/24

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, estabelecida na Rua CEARÁ, 65, VILA MARIANA – RIBAMAR FIQUENE/ MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO**, CNPJ nº 01.634.074/0001-42, durante o período de 01 de Junho de 2020 a 30 de Outubro de 2020.

PRESTOU SERVIÇOS DE:

- Construção de pavimentação em bloco sextavados em vias urbanas na cidade de Aguiarnópolis/TO
- Tipo de licitação: Carta Convite 001/2020
- Contrato nº: 032/2020

DADOS DA PLANILHA CONTRATADA:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	OBRA: PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,88
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1923,74
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	954,87
1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	2387,18
1.2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	395,74
1.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2006,19
1.2.5	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	395,74
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	989,35



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

Folha n: 529
Processo n: 070/24
Rubrica

1.2.7.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	395,74
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1923,74
1.4	DRENAGEM		
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	542,64
1.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
1.5.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1	un	2
1.5.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19	un	6
1.5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	un	2
1.5.4.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	33,6
1.5.5.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,2
1.5.6.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,5

2

21

22



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

Assinatura: 530
Processo n: 030/24
Rubrica:

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aguiarnópolis/TO, 15 de Dezembro de 2020,

Ivan Paz

Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO



Folha n. 532
Processo n. 070/84
Rubrica _____

7/10/84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869882/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha nº: 533
Processo nº: 070/24
Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20170112511** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2017** Baixada em: **13/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Buritcupu** UF: **MA** CEP: **65393000**
Contrato: **0158/2017** Celebrado em: **18/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 562.067,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**
Cidade: **Buritcupu** UF: **MA** CEP: **65393000**
Data de início: **18/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11778.25 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0158/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869882/2022
20/07/2022, 08:59
cbCax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbCax





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n: 534
Processo n: 090/24
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, prestou serviços a Prefeitura Municipal do BURITICUPU, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de execução de Serviços de Recuperação da Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Buriticupu - MA, de 18/07/2017 a 31/12/2017, o valor do contrato R\$ 562.067,77 (quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 e Processo administrativo nº 0586/2017, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017
2. Processo Administrativo nº: 0586/2017
3. Contrato nº: 0158/2017
4. Endereço da obra: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA - Bairro:

DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: MA20170112511
2. ART de fiscalização nº: MA20170112529

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869882/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869882/2022
21/07/2022, 07:13
Chave de Impressão: cbCax
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
 CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 - Centro.



➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

Folha n: 535
 Processo n: 030/24
 Rubrica: [assinatura]

➤ **Quantitativos de serviços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Und
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO			
1	REMENDOS - "Tapa-buraco" recortado		
1.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive corte, fragmentação e acomodação do material	11778,25	M²
1.2	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	2355,65	M³
1.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	11778,25	M²
1.4	Base de brita graduada	353,35	M³
1.5	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M²
1.6	Revestimento com massa asfáltica	1177,83	M³
CUSTO DO ITEM			
2	Regularização - correção de greide e cobrimento		
2.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	11778,25	M²
2.2	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M²
2.3	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	250,00	T
CUSTO DO ITEM			
3	Capa de rolamento em CBUQ (3cm)		
3.1	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M²
3.2	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	353,35	M³

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA Assinado de forma digital por
SILVA:34601392349 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.10 23:37:29 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Eng. Civil CREA/MA 6147-D

ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869882/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869882/2022
 21/07/2022, 07:13
 Chave de Impressão: cbCax

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/07/2022, às 07:13.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha n: 536

Processo n: 040/24

Rubrica

Número da ART: **MA20220589016**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/11/2022**

Baixada em: **22/09/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**

Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65968000**

Contrato: **125/2022**

Celebrado em: **27/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.814.880,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRECHO DIVERSOS TRECHOS**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **ESTRADA VICINAL**

Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65968000**

Coordenadas Geográficas: **-6,170325, -47,366560**

Data de início: **27/10/2022**

Conclusão efetiva: **27/04/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 233316.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 69994.80 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 558613.32 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 38886.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. LOCALIDADES BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO: *PONTE CAPIM BRANCO; *PARANÁ A BR-226; *ANTONIO DO LOIDE A MALIÇA; *SALOBO A PARANÁ; *SETOR FERROVIA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/09/2023, às 08:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BRASIL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894485/2023
27/09/2023, 08:12
c3dz6

Folha n: 537
 Processo n: 070/24
 Rubrica: [assinatura]

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3dz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/09/2023, às 08:16.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de **Ribamar Figueira - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Campestre do Maranhão**, através do , CNPJ nº01. 598.550/0001-17, de a execução dos serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Campestre do Maranhão/MA de **27/10/2022 a 27/04/2023**, o valor do contrato **R\$1.814.880,56** (Um milhão e oitocentos e catorze mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** e **Processo administrativo nº 062/2022**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes. -

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022
2. Processo Administrativo nº: 062/2022
3. Contrato nº: 125/2022
4. Endereço da obra: **Trechos- diversos localidades - Estrada Vicinal, no Município de Campestre -MA**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº **MA20220589016**
2. ART de fiscalização nº: **MA20220591547**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894485/2023, em 27/09/2023 emitida



Certidão nº 894485/2023

27/09/2023, 08:16

Chave de Impressão: c3426

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas





➤ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110420291-3/ 1104202913MA**

Folha n: **539**
Processo n: **070/24**
Rubrica: **Y**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Un	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2	12,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA,ETC)	MES	6,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	46.663,20
3.2	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	558.613,32
3.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	116.658,00
3.4	Reconformação da plataforma	m²	233.316,00
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	46.663,20
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	31.108,80
4.2	Expurgo de jazida	m³	69.994,80
4.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	46.663,20
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	558.613,32
4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	46.663,20
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	6.000,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	20.000,00

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campestre do Maranhão, 20 de setembro de 2023

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA
Data: 2023.09.20 14:57:07
CPF: 05898436308

LEANDRO DE
OLIVEIRA SILVA
05898436308

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA CREA:
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão
Eng. Civil CREA/MA 111631605-6
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894485/2023, em 27/09/2023 emitida



Certidão nº 894485/2023
27/09/2023, às 16h
Chave de Impressão: c3dz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7989090	07/10/2024	10/07/2024	10/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 05.703.869/0001-16
Razão Social : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome fantasia : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Data de abertura : 03/11/2005

Folha n: 540
Processo n: 070/24
Rubrica

Endereço:

logradouro: RUA CEARÁ
N.º: 65
Bairro: VILA MARIANA
CEP: 65938-000
Complemento: PROX PREFEITURA
Município: RIBAMAR FIQUENE
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CVI8EE7A5L93KRLF
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7989090

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16

Nome/Razão Social/Endereço

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

RUA CEARÁ

VILA MARIANA

RIBAMAR FIQUENE/MA 65938-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 15/11/2021

Autenticação: zyqg.zitf.4339.gthq

Folha n: 541

Processo n: 070/24

Rubrica

3

2/10



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Sistema do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 Inscrição Estadual: 12.342419-4

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 65 Complemento:

Bairro: VILA MARIANA

Município: RIBAMAR FIQUENE UF: MA

CEP: 65938000 DDD: Telefone: 00000000

Folha n: 542

Processo n: 070/24

Rubrica

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/10/2024

Número da Consulta:

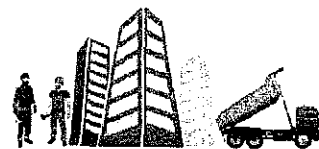
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m
DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 543

Processo n: 070/24

Rubrica

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A EMPRESA (ALVORADA CONSTRUIR LTDA), (CNPJ Nº 05.703.869/0001-16), sediada no município de RIBAMAR FIQUENE, NA RUA CEARA ,Nº65-VILA MARIANA, declara para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

“, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere a CONCORRENCIA Nº 007/2024

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.10.07 07:11:46 -03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m
DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 544
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO 2024

REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.10.07 11:21:35 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 545
Processo n: 070/24
Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exeçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital

por REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.10.07 11:19:17

-03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m
DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 546
Processo n: 070/24
Rubrica: [assinatura]

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro: Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.10.07 11:16:26 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA
REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

Folha n: 547
Processo n: 070/24
Rubrica [assinatura]

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m
DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65,; DECLARA, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das proposta.

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.10.07 11:14:35 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

REF: CONCORRENCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m
DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Folha n: 548
Processo n: 070/24
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16** com sede na rua ceara nº65,bairro vila mariana, RIBAMAR FIQUENE-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **155357620006** e CPF nº **505.086.953-68**, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº14.133/2021, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº14.133/2021.

Ribamar Fiquene – Ma, 07 DE OUTUBRO DE 2024

REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital
por REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.10.07 11:12:40
-03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68